



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Edital nº 0000094017/2024

O Exmo. Sr. Dr. PEDRO CRUZ GABRIEL, Juiz da 58ª Zona Eleitoral, MARAVILHA/SC, por força das disposições constantes dos artigos n. 28 e 29 da Res. TSE n. 23.736/2024, faz saber a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que, após avaliação do histórico de providências e estatísticas relativas ao transporte de eleitores nos municípios que compõem a 58ª Zona Eleitoral - Maravilha, sob o SEI n. 0009195-73.2024.6.24.8058, restam estabelecidos os seguintes itinerários para transporte em áreas rurais do município de Santa Terezinha do Progresso, nas Eleições Municipais 2024.

Município: Santa Terezinha do Progresso:

Roteiro 1 - Saída da Linha Serra Alta as 7 horas, passando pela Linha Quatro Alqueires até Campo Grande com parada de 2h, continuando na Linha Novo Encantado as 08h e 30min, passando pela estrada geral da Linha Vista Alegre, as 8h40min até a Escola de Educação Básica Santa Terezinha, com parada de 1h com retorno pelo mesmo trajeto.

Roteiro 2 - Saída do Pavilhão da Linha Gaúcha as 8 h passando pela Vista Gaúcha, Linha São Luiz até a Escola de Santa Terezinha do Progresso, com parada de 1 hora retornando pelo mesmo trajeto.

Roteiro 3 - Saída do pavilhão da Linha Mundo Novo as 7h30m, passando pela comunidade de Linha Roncador, pela propriedade do Sr. Verissimo Bittencourt até a Linha Mundo Novo, com parada de 02 horas, continuando pela comunidade de Nova Floresta até Linha Mundo Novo, com parada de 01 hora, retornando pelo mesmo trajeto.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes às comunidades abrangidas pelo transporte público ora ofertado, foi publicado o presente edital no Diário de Justiça Eleitoral (DJESC), bem como distribuído por mensagem eletrônica ao Ministério Público Eleitoral, à Subseção da OAB do município de Maravilha, à imprensa local, bem como aos demais interessados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 58ª Zona Eleitoral/SC.
Eu PEDRO CRUZ GABRIEL Juiz da 58ª Zona Eleitoral, assino.

MARAVILHA, 13 de setembro de 2024.

Dr. PEDRO CRUZ GABRIEL
Juiz da 058ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cruz Gabriel, Juiz Eleitoral**, em 13/09/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000094017** e o código CRC **C848B901**.